

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: CONSELHO TUTELAR DE JAHU
OBJETO OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA O VEICULO FIAT CRONOS DRIVE 1.0, ANO FABRICAÇÃO 2023 – MODELO 2024-CHASSI BAP359ATFRU348211, PLACA SUH6B24, COR BRANCA.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO REALIZA O TRANSPORTE DOS CONSELHEIROS(AS), SERVIDORES DO MUNICÍPIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, VISANDO A SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E DO MOTORISTA FAZ-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEICULO FIAT CRONOS DRIVE 1.0, ANO FABRICAÇÃO 2023 – MODELO 2024-CHASSI BAP359ATFRU348211, PLACA SUH6B24, COR BRANCA, PARA MANTER A BOA QUALIDADE DO SERVIÇO.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: CONSELHEIROS(AS), SERVIDORES DO MUNICÍPIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E MOTORISTA.
1.3. Resultados esperados da aquisição: MAIS EXCELÊNCIA E SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, MANTENDO A QUALIDADE E BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: () Sim () Não (X) Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: () Sim () Não (X) Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: () Sim () Não (X) Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: () Sim () Não (X) Não se aplica



1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.0, ANO FABRICAÇÃO 2023 – MODELO 2024- CHASSI BAP359ATFRU348211, PLACA SUH6B24, COR BRANCA, DOADO PELO PROGRAMA DE EQUIPAGEM DOS CONSELHOS TUTELARES-CONVENIO COM GOVERNO FEDERAL, COM COBERTURA TOTAL : COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, ENCHENTE ;100% TABELA FIPE. DANOS MATERIAIS (100.000,00) ; DANOS CORPORAIS (100.000,00); ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (10.000,00); DANOS MORAIS E ESTÉTICOS (10.000,00); DANOS AOS VIDROS; RETROVISORES; LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA; PARABRISAS; VIDRO TRASEIRO; FARÓIS DE LED; FARÓIS XENON; LANTERNA; LANTERNA LED; VIDROS LATERIAS; FARÓIS; CARRO RESERVA P. MEDIO – ESSENCIAL; GUINCHO ATÉ 400 KM, ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, DANOS A TERCEIROS ; CHAVEIRO; TRANSPORTE DAS PESSOAS SEGURADAS;

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: CONFORME AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 12 MESES A CONTAR DA CONTRATAÇÃO

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Obra de engenharia
() Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- () Comum
() Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- () Sim
() Não
(X) Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- () Sim
() Não
(X) Não se aplica



2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: CONFORME
ARTIGO 51 DO DECRETO Nº 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- (X) Menor Preço
() Melhor Técnica
() Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
: I - Cumprir o objeto descrito na proposta; II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem. IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência; V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço; VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- (X) Prestação Única
() Prestações Sucessivas
() Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

7.2. Local de entrega/prestação:

- () Almocharifado
(X) Secretaria Demandante
() Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- (X) Parcela Única
() Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- (X) Padrão (Transferência Bancária)
() Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- () Padrão (15 dias)
(X) Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: A VISTA, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL FIAT CRONOS DRIVE 1.0, ANO FABRICAÇÃO 2023 – MODELO 2024- CHASSI BAP359ATFRU348211, PLACA SUH6B24, COR BRANCA, UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 ANO (12 MESES)

Jahu, 15 de Agosto de 2024
Rafael Vomero Teixeira
Conselheiro Tutelar
RG.: 26.738.232-7

RAFAEL VOMERO TEIXEIRA
Responsável pelo Termo de Referência

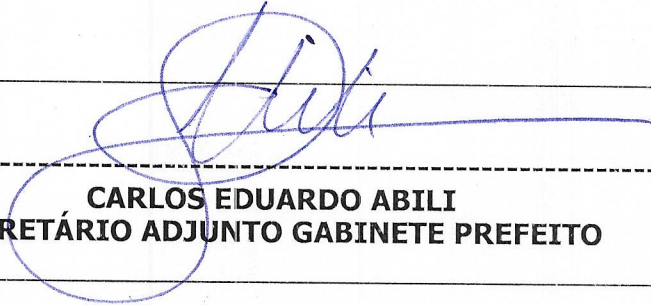


TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





CARLOS EDUARDO ABILI
SECRETÁRIO ADJUNTO GABINETE PREFEITO